



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.226/91 DE 03 DE ABRIL DE 1.991

Autoriza o Chefe do Executivo a proceder a doação de Bens Móveis à Entidade Assistencial.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Chefe do Executivo autorizado, nos termos do inciso I do Artigo 113 - Capítulo IV da Lei Municipal nº 987/90, de 25 de Março de 1.990, a doar a Irmandade de São Vicente de Paulo, Entidade Assistencial, os bens móveis abaixo discriminado, pertencente ao Patrimônio Municipal.

a) - Uma máquina OVERLOCK com motor de 220 V. marca GHI. nº 113 - Patrimônio nº 1942.

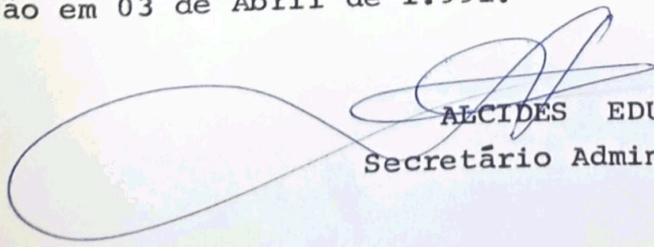
b) - Uma máquina de costura marca Singer Master com motor 220 V. - gabinete nº de série 02680498 - Patrimônio nº 1946.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 03 de Abril de 1.991


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03 de Abril de 1.991.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo